

PORTARIA Nº 0232/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem os artigos 209 e 213, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor R.S.G., que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos II, III, V, VI e X, e o artigo 177, incisos XIX, XXV, XXVII e XXXII, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC) e art. 38, incisos I, III e V, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010 (Lei do Magistério Público Superior de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 055/2023/CCEAL e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

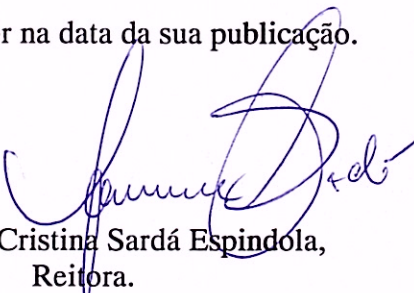
Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Flávia Keller Alves, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017; Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019; e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Afastar o servidor R.S.G. do exercício do cargo público, enquanto durar o PAD, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem de seu tempo de serviço (art. 213, § 1º, LC nº 660/2007).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 25 de abril de 2023.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.